

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE DIREITOS AUTORAIS

Há três anos que escrevo sobre Direitos Autorais e Direito de Imagem para o Portal Photos, e ao longo desse tempo todo respondi a inúmeras perguntas. Vou reunir neste artigo as perguntas mais frequentes e respondê-las de maneira bastante objetiva, tentando deixá-las o mais abrangente possível.

Algumas dessas perguntas foram objeto de um artigo específico aqui no Portal Photos, então se quiser saber mais, é só acessar o link que se encontra junto da resposta.

1. O que são direitos autorais? O que são direitos morais e patrimoniais? Qual o prazo de duração dos direitos autorais?

Direitos Autorais são o conjunto de normas que tutelam a criação da pessoa, ou seja, protegem os vínculos existentes entre o autor e a sua obra intelectual. Saiba mais em: <http://photos.com.br/direitos-autorais-x-direito-de-imagem/>.

O direito moral de autor é a proteção que está ligada à paternidade da obra, ou seja, ao vínculo entre criador e criatura. São exemplos de direitos morais de autor o direito ao crédito e o direito à integridade da obra. Saiba mais em:

<http://photos.com.br/direito-moral-e-direito-patrimonial-de-autor/>

Os direitos morais de autor são inalienáveis, intransferíveis e perpétuos. O direito patrimonial de autor está relacionado à capacidade de utilizar, fruir e dispor da obra, ou seja, está intimamente ligado ao valor econômico da obra. Saiba mais no link acima.

Os direitos patrimoniais têm prazo de duração, geralmente de 70 anos, após a morte do autor ou após a primeira divulgação da obra, contados a partir de 1º de janeiro do ano seguinte à estas datas. Saiba mais em:

<http://photos.com.br/o-dominio-publico/>

2. Encontrei uma fotografia na internet que é justamente o que eu preciso para divulgar meu produto, posso utilizá-la em meu *site*? E seu eu modificá-la? E seu citar a fonte ou atribuir os créditos?

A Lei de Direitos Autorais não permite a utilização de nenhuma obra sem autorização (com algumas exceções), mesmo que esse conteúdo esteja disponibilizado na internet. O fato de estar na internet não significa que a utilização é permitida. A modificação de uma obra sem autorização também é vedada pela lei brasileira.

E, por fim, mesmo se você citar a fonte ou atribuir corretamente os créditos, é necessário obter autorização antes de usar uma obra encontrada na internet.

Saiba mais em: <http://photos.com.br/a-utilizacao-de-ilustracoes-de-personagens-e-de-fotografias-encontradas-na-internet/>

3. Posso usar as fotos encontradas em bancos de imagens livremente?

Para ter certeza do uso que se pode fazer é necessário avaliar os termos de uso de cada banco de imagem e o tipo de cessão concedida. Às vezes, a utilização em *sites* é gratuita, mas a impressão não. Às vezes você só poderá usar em sites ou blogs pessoais e não empresariais.

Saiba mais no link acima.

4. Quando eu posso usar uma obra sem autorização? Quais são as exceções aos direitos autorais?

Existem algumas exceções à proteção autoral, que dispensam autorização, elas estão definidas na Lei de Direitos Autorais e são basicamente as seguintes: para uso na justiça, em pesquisas científicas, para fins didáticos, para fazer paráfrases e paródias, o uso de pequenos trechos, o uso relacionado ao interesse público. Mas, não se pode esquecer que é sempre obrigatória a citação da fonte ou a atribuição do crédito. Saiba mais em:

Saiba acessando: <http://photos.com.br/limitacoes-ao-direito-autoral/>
<http://photos.com.br/limitacoes-ao-direito-autoral-parte-2/>
<http://photos.com.br/excecoes-direito-autoral-parte-3/>

5. Posso usar as fotografias de obras de arte, monumentos de ruas, fachadas de casas e prédios em cartões, em camisetas ou outros produtos?

Você pode tirar fotografias de paisagens e utilizá-las comercialmente, desde que não seja uma obra paisagística.

Também é possível tirar foto de uma obra de arte ou monumento nas ruas e até divulga-las, mas não pode utilizá-las em cartões, camisetas, ou qualquer outro material a ser explorado comercialmente, sem a devida autorização.

Quanto às fachadas de prédios, públicos ou não, será preciso saber se se trata de um projeto arquitetônico e se ele tem proteção autoral, caso em que, da mesma forma que as obras de rua e monumentos, será necessária autorização para o uso comercial.

Saiba mais em: <http://photos.com.br/a-fotografia-de-paisagens-locais-conhecidos-ou-obras-de-arte/>

6. Fiz o book de uma modelo. Ela pode ceder a fotografia que eu fiz para uma campanha publicitária?

Depende do que foi contratado. Geralmente o contrato envolve apenas a confecção do book (fotografia, produção, impressão e entrega de arquivos digitais), nesse caso, a modelo não estaria autorizada a usar a fotografia tirada por você para uma campanha publicitária de uma empresa qualquer.

7. Posso usar e reproduzir imagens de personagens, como por exemplo Disney, Marvel, etc., no meu negócio?

Para usar e reproduzir de qualquer maneira personagens, seja na decoração de festas infantis, seja na confecção de vestuário, calçados, livros, revista, ou qualquer outro item, você deverá pedir autorização para os detentores dos direitos autorais dos personagens e, provavelmente, pagar royalties para esse uso.

Saiba mais em: <http://photos.com.br/a-utilizacao-de-ilustracoes-de-personagens-e-de-fotografias-encontradas-na-internet/>

8. Sou fotógrafo contratado por uma empresa, ela pode vender ou ceder de alguma forma as minhas fotografias?

É necessário sempre verificar o que diz o contrato. Atualmente muitas empresas já estipulam que ao enviar a fotografia para a empresa, você estará cedendo todos os seus direitos patrimoniais e, por consequência, transferindo a ela o direito de ceder ou vender a fotografia a terceiros. Mas, se não houve nada escrito a respeito do assunto no contrato, a empresa não poderá ceder ou vender sua fotografia sem a sua autorização.

9. Posso abrir mão dos créditos autorais?

De acordo com a Lei, o autor da obra não pode abrir mão de ver publicado o seu nome junto da obra, no entanto, sabemos que isso acontece com frequência. O que vai determinar então se é lícito ou não publicar a obra sem citar a autoria é a praxe do mercado no qual houve a publicação.

10. O que devo fazer se encontrar alguém usando minha obra sem minha autorização? Como proceder? A indenização é alta?

Como pudemos perceber, em geral, nenhum uso de obra alheia é permitido sem autorização. Assim, se alguém estiver usando indevidamente sua obra, você tem todo o direito de proibir esse uso. Geralmente, fazemos uma primeira tentativa amigável, explicando que a obra tem o autor e solicitando que a pessoa cesse o uso indevido imediatamente. Se isso não surtir efeito, existem uma série de medidas judiciais para coibir a infração. O valor de eventual indenização varia muito, de acordo com o tipo de uso, com o dano causado (moral e/ou material), com o tipo de obra e até mesmo com o renome do autor da obra. É muito importante procurar um advogado que entenda de direitos autorais para auxiliar na condução do assunto.

11. Sou fotógrafo e pretendo reunir minhas fotos em um livro. Eu tenho que obter autorização das pessoas retratadas ao longo dos anos?

O direito de imagem é interpretado de maneira bastante restritiva nos nossos tribunais. É certo que para o uso comercial da imagem deve haver autorização. Porém, é o juiz que vai definir, caso a caso, se houve ou não o uso comercial. Por isso, eu sempre oriento meus clientes a, se possível, obterem autorização de todos os seus retratados, independentemente da finalidade para a qual a imagem será usada.

1. Posso publicar todas as minhas fotografias no meu portfolio na internet? Preciso da autorização dos retratados?

Posso tirar fotos de animais? Preciso de autorização do dono? Animal tem direito de imagem?

Sou fotógrafo de eventos. Se esses eventos forem divulgados, precisarei pedir autorização para cada um dos retratados?